

Decreto nr. 40/55.

O Senhor Daniel Portella, Prefeito Municipal de
Campo Mourão Estado do Paraná etc.

No uso de suas atribuições legais e na conformidade do
disposto no art. 51, item III, da Lei Estadual nr. 64, de 21 de
Janeiro de 1948;

Exonera
Diretor Marques Portella, das funções de Tutor
na referência XIV e

Nomeia-o
Motorista Municipal referência XIV, com vencimentos
previstos na tabela orçamentária vigente, na conformidade
da escala padrão de salários do Pessoal Extraordinário
Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão
em 15 de abril de 1955.

D. Portella
Prefeito Municipal.

Roberto B. B. B.
Sec. Municipal.